

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

CNPJ nº 29.030.467/0001-66

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277 - 7º Andar - CEP 01452-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 2202-8100 - www.br.scotiabank.com



Relatório de Administração									
Apresentação									
Apresentamos as Demonstrações Financeiras do Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo ("Banco") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, configuradas pela Lei das Sociedades por Ações.									
Desempenho do exercício									
O Banco encerrou o exercício de 2025 com um lucro líquido de R\$ 451.577 mil, representando um aumento de 39,6% em relação ao lucro líquido apresentado no exercício de 2024. Apresentou índice de Basileia amplo do Conglomerado de 30,34% e patrimônio mínimo exigido para os montantes dos ativos ponderados pelo risco (RWA) de R\$ 722.520 mil.									
Outras informações									
O Banco é controlador integral da Scotiabank Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Corretora"), que em conjunto formam o Conglomerado Financeiro Scotiabank Brasil. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve distribuição de dividendos no valor total de R\$ 737.398 mil e juros sobre o capital próprio no valor total de R\$ 170.000 mil, já deduzidos dos tributos incidentes. No mesmo período, houve aumento de capital social no valor de R\$ 170.000 mil, in-									
Balança Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)									
Ativo	Nota	2025	Passivo	Nota	2025				
Disponibilidades	4	8.599	Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado		1.347.797				
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado		1.352.926	Instrumentos financeiros derivativos	7b	347.203				
Títulos e valores mobiliários	6	59.950	Captações no mercado aberto	14	1.000.594				
Instrumentos financeiros derivativos	7b	1.292.976	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		11.792.311				
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		2.382.249	Depósitos	13	1.445.174				
Títulos e valores mobiliários	6	2.382.249	Captações no mercado aberto	14	52.419				
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		13.183.550	Recursos por emissões de letras	15	967.978				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	8.973.776	Obrigações por empréstimos	16	7.084.394				
Títulos e valores mobiliários	6	2.158.619	Obrigações por repasses	17	1.665.569				
Operações de crédito	9	1.925.794	Passivo de arrendamento		19.897				
Outros ativos financeiros	11a	125.361	Outros passivos financeiros	18a	546.880				
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	10	(1.906)	Outros passivos	18b	753.365				
Outros ativos	11b	80.536	Obrigações fiscais diferidas	21b	452.869				
Créditos tributários	21b	381.353	Provisão para contingências	19c	29.257				
Investimentos		64.250	Patrimônio líquido		3.112.584				
Imobilizado de uso	12	36.608	Capital social	20a	2.995.473				
Outras imobilizações de uso		32.255	Reservas de lucros		115.847				
Direitos de uso		21.775	Outros resultados abrangentes		1.264				
(Depreciações acumuladas)		(17.422)							
Intangível		18	Total do passivo		17.488.183				
Ativos intangíveis		102							
(Amortizações acumuladas)		(84)							
Total do ativo		17.488.183							

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)									
	Reservas de lucros		Reservas de lucros		Outros resultados		Lucros		Total
	Capital Social	Aumento de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	abrangentes	acumulados			
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.626.948	198.525	93.029	509.276	(3.877)	-	-	-	3.423.901
Efeito líquido da adoção inicial da Res. CMN 4.966/21 e Res. CMN 4.975/21	-	-	-	-	4.585	(637)	3.948	-	-
Aumento de capital - Homologado	286.500	(198.525)	-	-	-	-	87.975	-	-
Aumento de capital - Em fase de homologação	-	82.025	-	-	-	-	82.025	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial - Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	-	3.944	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial - Controlada	-	-	-	-	-	-	320	-	-
Ajuste de risco de crédito próprio - Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	(3.708)	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	(308.400)	-	-	-	(308.400)	-
Pagamento de juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(200.000)	(200.000)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	451.577	451.577	-
Destinação do lucro líquido:									
Reserva legal	-	-	22.579	-	-	-	(22.579)	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	228.361	-	-	(228.361)	-	-
Dividendos declarados	-	-	-	(428.998)	-	-	-	(428.998)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	2.913.448	82.025	115.608	239	1.264	-	-	-	3.112.584
Saldos em 30 de junho de 2025	2.825.473	-	98.904	201.876	892	110.993	-	-	3.238.138
Aumento de capital - Homologado	87.975	-	-	-	-	-	87.975	-	-
Aumento de capital - Em fase de homologação	-	82.025	-	-	-	-	82.025	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial - Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	-	554	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial - Controlada	-	-	-	-	-	-	(13)	-	-
Ajuste de risco de crédito próprio - Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	(169)	-	-	(169)	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	(1.000)	-	-	-	(1.000)	-
Pagamento de juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(200.000)	(200.000)	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	334.072	334.072	-
Destinação do lucro líquido:									
Reserva legal	-	-	16.704	-	-	-	(16.704)	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	228.361	-	-	(228.361)	-	-
Dividendos declarados	-	-	-	(428.998)	-	-	-	(428.998)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	2.913.448	82.025	115.608	239	1.264	-	-	-	3.112.584

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de reais, exceto quando indicado)									
1. Contexto Operacional									
O Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo ("Banco") localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 - 7º andar, São Paulo - Brasil, está organizado e autorizado a exercer as suas atividades como banco múltiplo e a operar por meio das carteiras de investimento e comercial, incluindo câmbio. Os acionistas do Banco são o <i>The Bank of Nova Scotia</i> ("BNS") e o <i>BNS Investments Inc.</i> (investida integral do BNS), ambos com sede no Canadá.									
2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras									
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), quando aplicáveis. Os valores comparativos relativos aos períodos anteriores não foram apresentados nestas demonstrações financeiras considerando a dispensa de apresentação prevista nas Resoluções CMN nº 4.966 e BCB nº 352. A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria Executiva em 10 de março de 2026. As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, estimativas do valor de mercado de certos instrumentos financeiros, provisões para contingências, outras provisões e sobre a determinação da vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas com base no método indireto. As demonstrações financeiras são elaboradas e divulgadas de acordo com os critérios gerais e procedimentos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.818 e na Resolução BCB nº 2.									
Adoção de Novas Normas e Interpretações									
A partir de 1º de janeiro de 2025, passaram a vigorar as seguintes regulamentações: Resolução CMN nº 4.966, Resolução BCB nº 352 e a Resolução CMN nº 4.975, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis ao Banco. Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) instituiu a Resolução CMN nº 4.966, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, alinhadas aos conceitos estabelecidos na norma internacional IFRS 9. A Resolução CMN nº 4.966 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros e classificá-los e mensurá-los de acordo com as regras de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes. No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100 e BCB nº 352 foram emitidas, sendo a primeira a título de alteração e a segunda de complemento à Resolução CMN nº 4.966, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento às seguintes matérias: • Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; • Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;									
• Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras; • Reconhecimento de custos de transação imateriais; e • Apropriação de receita. A Resolução CMN nº 4.975 define que as instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar o CPC 06 - Arrendamentos "no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil." Desta forma, o Banco passou a tratar o contrato de aluguel de sua sede como um arrendamento financeiro, reconhecendo em seu balanço um ativo de direito de uso, que é depreciado pelo prazo do contrato, e um passivo de arrendamento, com reconhecimento de despesa financeira. O Banco realizou uma projeção considerando as despesas de juros, depreciação e aluguel para calcular o valor presente destes fluxos e definir o valor inicial do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço, utilizando taxas de mercado. Ao final do contrato, o total das despesas de juros e depreciação reconhecidas no resultado será igual ao total dos montantes de aluguel efetivamente pagos, apesar de o momento do reconhecimento das despesas ser diferente.									
Transição									
De acordo com o artigo 70 da Resolução CMN nº 4.966, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2025.									
Impactos decorrentes da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966									
Abaixo estão apresentados os efeitos decorrentes da adoção inicial da respectiva norma: • O Banco reclassificou um ativo financeiro anteriormente classificado como "Disponível para venda" para "Valor justo por meio do resultado", o que gerou uma reclassificação da marcação de mercado negativa de "Outros resultados abrangentes" para "Lucros ou prejuízos acumulados", no montante de R\$ 392, líquido dos efeitos tributários, não gerando impactos no patrimônio líquido. • Adicionalmente, os contratos de câmbio passaram a ser tratados contabilmente como derivativos e classificados na categoria "Valor justo por meio do resultado", o que gerou um impacto negativo no patrimônio líquido de R\$ 48, líquido dos efeitos tributários, referente a marcação a mercado dos contratos em aberto. • Com base nos modelos de perda esperada adotados, o Banco reconheceu um impacto positivo de R\$ 63 em seu patrimônio líquido, líquido de efeitos tributários. Esse montante foi registrado contabilmente em contrapartida à conta redutora do ativo "Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito". • Com a instituição do reconhecimento da parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo decorrente de alterações no risco de crédito próprio da instituição, conhecido como DVA (<i>Debit Valuation Adjustment</i>), o Banco registrou contabilmente um impacto positivo de R\$ 4.193 em seu patrimônio líquido, na linha de "Outros resultados abrangentes", líquido de efeitos tributários.									
Impactos decorrentes da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.975									
A adoção inicial da norma, gerou um impacto negativo de R\$ 260 em seu patrimônio líquido, líquido de efeitos tributários.									

Balanço patrimonial de acordo com a regulamentação vigente no exercício anterior e abertura de saldos do exercício atual					
	Saldos em 31/12/2024	Transferências	Remensurações	Saldos em 01/01/2025	Classificação
Ativo	14.470.292	(607.990)	21.363	13.883.665	
Disponibilidades	59.472	-	-	59.472	
Ativos Financeiros	13.807.201	(608.311)	(86)	13.198.804	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	9.015.735	-	-	9.015.735	CA
Títulos e valores mobiliários (disponível para venda)	2.276.973	(6.855)	-	2.270.118	VJORA
Títulos e valores mobiliários (negociação)	46.098	6.855	-	52.953	VJR
Instrumentos financeiros derivativos	405.007	-	-	405.007	VJR
Operações de crédito	1.253.204	133.202	-	1.386.406	CA
Operações de câmbio	752.684	(741.513)	(86)	11.085	VJR
Outros ativos financeiros	57.500	-	-	57.500	CA
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(133)	-	115	(18)	
Outros ativos	41.726	321	200	42.247	
Créditos tributários	475.773	-	-	475.773	
Investimentos	65.471	-	-	65.471	
Imobilizado de uso	18.759	-	21.134	39.893	
Imóveis de uso	2.332	-	21.774	24.106	
Outras imobilizações de uso	31.275	-	-	31.275	
(-) Depreciações acumuladas	(14.848)	-	(640)	(15.488)	
Intangível	2.023	-	-	2.023	
Ativos Intangíveis	5.538	-	-	5.538	
(-) Amortizações acumuladas	(3.515)	-	-	(3.515)	
Passivo	14.470.292	(607.990)	21.363	13.883.665	
Passivos financeiros	10.136.434	(608.311)	13.985	9.542.108	
Depósitos	936.475	-	-	936.475	CA
Captações no mercado aberto	1.025.016	-	-	1.025.016	CAVJR
Obrigações por empréstimos	1.998.140	-	-	1.998.140	CA
Obrigações por repasses	1.253.204	-	-	1.253.204	CA
Instrumentos financeiros derivativos	4.223.603	-	(7.623)	4.215.980	VJR
Operações de câmbio	608.311	(608.311)	-	-	VJR
Passivo de arrendamento	-	-	21.608	21.608	CA
Outros passivos financeiros	91.685	-	-	91.685	CA
Outros passivos	177.476	-	-	177.476	
Obrigações fiscais diferidas	698.446	321	3.430	702.197	
Provisões para contingências	34.035	-	-	34.035	
Patrimônio líquido	3.423.901	-	3.948	3.427.849	
Capital social	2.825.473	-	-	2.825.473	
Reservas de lucros	602.305	-	-	602.305	
Outros resultados abrangentes	(3.877)	392	4.193	708	
Lucros acumulados	-	(392)	(245)	(637)	



Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

continuação

(II) **Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros ("Teste de SPPJ")**
Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar um teste de SPPJ. Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) **Ativos financeiros mensurados ao Custo Amortizado ("CA")**
Um ativo financeiro, desde que não classificado na categoria valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é obter fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais do ativo financeiro representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) **Ativos financeiros mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA")**
Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda. Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

(V) **Ativos financeiros mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")**
Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) **Passivos financeiros**
Conforme previsto no artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966, o Banco deve classificar os passivos financeiros na categoria custo amortizado, exceto nos casos seguintes, entre outros eventualmente possíveis: • Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo por meio do resultado; e • Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo por meio do resultado. Os depósitos e as captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia. As obrigações por empréstimos e repasses do exterior de contemplam linhas de crédito destinadas a eventuais necessidades de liquidez, recursos captados para aplicação em operações de financiamento ao comércio exterior de exportação, além de aplicações em repasses e financiamentos em moeda estrangeira. Tais obrigações encontram-se atualizadas pela variação cambial e encargos, calculados até a data do balanço.

(VII) **Taxa de juros efetiva**
É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. Referente as operações de crédito classificadas na categoria custo amortizado, o Banco optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na origemação ou na emissão do instrumento financeiro, realizar o processo seguindo a metodologia diferenciada de apropriação às receitas e custos contratuais e, adicionalmente, sem o reconhecimento dos componentes imateriais, conforme disposto no artigo 13 da Resolução CMN nº 4.966.

(VIII) **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**
Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352, artigo 76, para operações inadimplidas. Adicionalmente, a norma não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais. Conforme a Resolução CMN nº 4.966, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável. O Banco não reconhece os juros a partir do momento que a Administração entende que o reconhecimento da receita não seja provável, em função de significativa incerteza de recebimento futuro, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 90 dias de atraso. A Resolução CMN nº 4.966, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguinte:

• **Estágio 1:** Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Banco reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada (probabilidade de *default*) para os próximos 12 meses.

• **Estágio 2:** Operações que apresentaram aumento significativo no risco de crédito - a Resolução CMN nº 4.966 considera que há um aumento significativo de risco quando ocorrer atraso superior a 30 dias no pagamento de principal ou encargos.

• **Estágio 3:** Instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação (ativo problemático), ou seja, atraso superior a 90 dias, podendo a instituição considerar um prazo inferior mediante a evidência de que há uma redução significativa da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas, bem como indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

(IX) **Definição de ativo problemático e stop accrual**
A Resolução CMN nº 4.966 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução, no artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *stop accrual*. Para os ativos com características de problema de recuperação de crédito são considerados os seguintes critérios: (i) a contraparte não possui mais a capacidade financeira de honrar sua obrigação; (ii) reestruturação do ativo; (iii) falência decretada, recuperação judicial; (iv) ordem judicial que impeça o cumprimento das obrigações; (v) redução significativa da liquidez do ativo associado à obrigação, devido a diminuição da sua capacidade financeira em honrar sua obrigação; (vi) inadimplência de cláusulas contratuais relevantes; e (vii) negociação de instrumentos com desconto significativo que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito. Um ativo financeiro deixará de ser caracterizado como ativo problemático caso atenda, cumulativamente, às condições a seguir: (i) inexistência de parcelas e encargos vencidos; (ii) pagamento tempestivo de principal e de encargos por período suficiente para demonstrar melhora na capacidade financeira da contraparte; (iii) cumprimento das demais obrigações contratuais; e (iv) evidências de que a obrigação será honrada sem que seja necessário recorrer a garantias ou colaterais.

(X) **Perímetro de aplicação**
O modelo de perda esperada de ativos financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos ativos financeiros classificados nas categorias "custo amortizado", bem como riscos e compromissos contingentes.

(XI) **Metodologia de estimativa de perda esperada**
O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD, LGD e EAD.

PD - Probability of Default (Probabilidade de inadimplência)
É definido como a probabilidade de que a contraparte não cumpra com as obrigações de pagar o principal e/ou juros (*default*) com base nas definições da Resolução CMN nº 4.966 e demais critérios que a entidade julgar razoável.

LGD - Loss Given Default (Perda dada à inadimplência)
A perda, dado o *default*, visa estimar o montante de perda efetiva das operações que entram em *default*. Para essa estimativa, são considerados os montantes das operações em *default* e os montantes que se concretizaram como perda, assim, encontrando a relação de perda frente ao total de *defaults*. É importante avaliar o prazo de recuperação para cada grupo e as suas respectivas correlações para definição dos critérios de baixa à prejuízo, além de incluir na estimativa os custos relacionados à recuperação do instrumento, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966.

EAD - Exposure at Default (Exposição à inadimplência)
É o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual disponível que poderiam ser fornecidos no momento da inadimplência (saldo de operações de crédito contratados, limites disponíveis aos clientes e ainda não utilizados e garantias financeiras concedidas). Com base na Resolução CMN nº 4.966, as perdas esperadas devem considerar como base de cálculo: • O valor contábil bruto dos ativos financeiros, exceto operações de arrendamento mercantil; • O valor presente da estimativa de utilização de recursos de compromissos de crédito; e • O valor presente dos desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas. Para a estimativa dos parâmetros mencionados acima, o Banco tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

(XII) **Instrumentos financeiros renegociados e reestruturados**
Conforme Resolução CMN 4.966, são classificados como renegociação e reestruturação conforme abaixo:
Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original;
Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.
O Banco possui mecanismos e controles para monitoramento de alterações nas condições originalmente pactuadas, por ativo financeiro. Uma avaliação deve ser realizada para determinar se os termos do novo contrato são substancialmente diferentes dos termos do acordo existente. Esta avaliação considera tanto a mudança nos fluxos de caixa decorrente dos termos renegociados como a mudança no perfil de risco do instrumento. No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

(XIII) **Baixa do ativo financeiro**
Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários: • Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou • O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa. A política do Banco define que o *write-off* (período de reconhecimento de não recuperação do valor) é baseado na análise trimestral detalhada do fluxo de caixa de cada contraparte. Esta análise abrange tanto o fluxo de caixa próprio quanto a capacidade de recuperação das garantias. Com base nessa avaliação é decidida sobre a viabilidade de recuperação do valor tomado antes de proceder a sua baixa contábil. A decisão final da baixa deverá ser discutida e aprovada pelo Comitê de Crédito.

e) **Instrumentos financeiros derivativos**
Os instrumentos financeiros derivativos são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (*hedge*). As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado. Uma área independente das áreas operacionais e de negócios é responsável pela avaliação e mensuração dos ativos e passivos existentes no Banco. O cálculo do valor de mercado da carteira de instrumentos financeiros derivativos, como *swaps*, termos e operações de futuros, são baseados em preços, taxas ou informações coletadas de fontes independentes, como B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, corretoras, BACEN, ANBIMA, entre outros. Os riscos de mercado e de crédito associados a esses produtos, bem como os riscos operacionais, são similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros. Para os instrumentos financeiros derivativos, são estabelecidos e mantidos procedimentos de avaliação da necessidade de ajustes prudenciais em seus valores, previstos pela Resolução CMN nº 4.277, independentemente da metodologia de apreamento adotada e observados critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Para os instrumentos financeiros derivativos negociados em balcão, os ajustes refletem o risco atribuível à qualidade creditícia do emissor ou da contraparte, mensurados por meio de metodologia aprovada internamente. Instrumentos financeiros considerados como *hedge* constam de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge* e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do exercício. No momento da designação inicial do *hedge*, o Banco formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de *hedge* e os itens objeto de *hedge*, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de *hedge*, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de *hedge*, considerando métodos de cálculo convencionais. O Banco faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de *hedge*, como continuamente, se existe uma expectativa de que os instrumentos de *hedge* sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor de mercado dos respectivos itens objeto de *hedge* durante o período para o qual o *hedge* é designado, e se os resultados reais de cada *hedge* estão dentro do intervalo de 80% e 125%. A Resolução CMN nº 4.966 alterou o tratamento contábil da carteira de câmbio das instituições financeiras e demais entidades autorizadas a operar no mercado de câmbio, e passou a valer em 1º de janeiro de 2025. Os principais pontos das alterações são as seguintes: • Mensuração: A carteira de câmbio agora deve ser mensurada pelo valor justo, com reconhecimento de variações diretamente no resultado do período. • Registro: O valor referencial das operações de câmbio (compra e venda de moeda estrangeira) passou a ser registrado em contas de compensação.

f) **Mensuração do valor justo**
Valor justo é o preço pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da mensuração. A mensuração dos valores justos de ativos financeiros e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado e modelos de avaliação. O Banco utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, conforme determinado em política interna, levando em consideração dados observáveis no mercado. Para instrumentos financeiros mais complexos, o Banco utiliza modelos exclusivos, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos no mercado, conforme determinado em política. Alguns ou todos os dados inseridos nesses modelos podem não ser observáveis no mercado e são derivados de preços ou taxas de mercado ou são estimados com base em premissas. Os ajustes de avaliação são registrados para levar em conta, considerando principalmente, os riscos dos modelos, as diferenças entre o valor contábil e o valor presente atualizado, os riscos de liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço. Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir: Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Nível 2: *Inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). Nível 3: *Inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

g) **Outros ativos**
Demonstrados pelos valores de realização, deduzidos quando aplicável das correspondentes rendas a apropriar, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, e ajustados por provisão, quando aplicável, até a data do balanço.

h) **Permanente**
• **Imobilizado de uso:** corresponde aos bens e direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco ou exercidos com essa finalidade. Em atendimento a Resolução CMN nº 4.535, os novos ativos imobilizados são reconhecidos pelo valor de custo. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplam a vida útil e econômica dos bens.
• **Intangível:** corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco ou exercidos com essa finalidade. Em atendimento a Resolução CMN nº 4.534, os novos ativos intangíveis são reconhecidos pelo valor de custo. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de forma linear no decorrer de

um período estimado de benefício econômico.
• **Investimentos:** são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Os investimentos são controlados são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

i) **Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)**
Conforme disposto pela Resolução CMN nº 4.924 que aprovou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*), os ativos tem o seu valor recuperável testado, no mínimo anualmente, caso haja indicadores de perda. Quando o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, a perda será reconhecida diretamente no resultado. Em 31 de dezembro de 2025 não foram identificadas perdas por *impairment*.

j) **Outros passivos**
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia) e cambiais incorridos.

k) **Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**
A Lei 14.467, incorpora mudanças nas regras de dedução das perdas ocorridas no recebimento de créditos provenientes das atividades das instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, os artigos 9, 9-A, 10, 11 e 12 da Lei 9.430, deixaram de ser aplicados às instituições financeiras. Tais alterações visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com vistas a reduzir as vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. Conforme a Lei 14.467, alterada pela Lei 15.078, foram estabelecidas diretrizes na qual o Banco será responsável por realizar a dedução na proporção de 1/64 para cada mês do período de apuração a partir de 1º de janeiro de 2026, referente às diferenças temporárias relacionadas a perdas de operações de crédito adicionadas à base do lucro real até 31 de dezembro de 2024, e ainda não deduzidas até esta data. Este saldo remanescente equivale ao montante de R\$ 126.360 em 31 de dezembro de 2025. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, conforme determinado pela Lei nº 9.430. A contribuição social é calculada à alíquota de 20% sobre o resultado tributável, conforme determinada pela Lei nº 7.689. Em 31 de dezembro de 2025, o Banco possui ativos de créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social contabilizados, decorrentes de diferenças temporárias, de prejuízo fiscal de imposto de renda e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido. Os créditos tributários cuja realização se dará em períodos futuros foram constituídos à alíquota de 25% para o imposto de renda e 20% para a contribuição social. Com base na Resolução CMN nº 4.842, os resultados tributáveis históricos e projeções de curto e médio prazo preparados pelo Banco, possibilitam uma estimativa razoável de prazo de realização destes ativos (nota 21c).

l) **PIS e COFINS**
As contribuições para o PIS são calculadas pela alíquota de 0,65% e para a COFINS pela alíquota de 4%, na forma da legislação vigente.

m) **Ativos e passivos contingentes**
O Banco segue as diretrizes da Resolução CMN nº 3.823, que aprovou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas. Nas demonstrações financeiras não são reconhecidos os ativos contingentes, exceto quando da existência de evidências que propiciam a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. As ações são classificadas como perda provável, possível ou remota, sendo constituída provisão para aquelas de perda provável, de acordo com a estimativa do valor da perda, considerando a opinião de nossos assessores jurídicos, a natureza das ações e o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhante. Os processos classificados como perda possível são apenas divulgados em notas explicativas e os classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação.

n) **Pagamento baseado em ações**
Os funcionários elegíveis do Banco participam dos planos de pagamento baseado em ações, que são avaliados com base no preço da ação ordinária do BNS. O Banco contabiliza sua despesa no resultado do período em contrapartida a uma provisão no passivo, conforme disposto pela Resolução CMN nº 3.989 que aprovou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento baseado em ações (nota 23).

o) **Benefícios a empregado pós-emprego**
Planos de benefícios pós-emprego ou de longo prazo, são acordos formais ou informais nos quais o Banco se compromete a proporcionar benefícios pós-emprego a um ou mais empregados, conforme Resolução CMN nº 4.877, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados. Os planos de contribuição definida são benefícios pós-emprego, nos quais o Banco como patrocinador paga contribuições fixas a uma entidade separada (fundo), não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios, relativos aos seus serviços no período corrente e em períodos anteriores. As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesas com pessoal na demonstração do resultado.

p) **Resultado não recorrente**
A Resolução BCB nº 2, em seu artigo 34 estabelece que as instituições financeiras devem evidenciar a apresentação dos resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada. O resultado não recorrente é o resultado que: i. Não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e ii. Não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na nota 31.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Disponibilidades				
Moeda nacional				239
Moeda estrangeira				8.360
Aplicações interfinanceiras de liquidez				4.111.492
Aplicações em operações compromissadas				4.111.492
Total				4.120.091

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

		2025		
	Até 3 meses	Acima de 3 meses e até 12 meses	Total	
Mensurados ao custo amortizado	8.771.418	-	8.771.418	

Aplicações em operações compromissadas

Posição bancada				
LTN	6.117.429	-	6.117.429	
LFT	1.600.572	-	1.600.572	
Posição vendida				
LTN	1.000.660	-	1.000.660	
Posição financiada				
LTN	52.757	-	52.757	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	202.358	202.358	
Total	8.771.418	202.358	8.973.776	

6. Títulos e Valores Mobiliários
O custo atualizado (acrescidos dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários eram os seguintes:

Composição por tipo e vencimento:

	2025			
	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Valor de mercado
Mensurados ao valor justo por meio do resultado				
Carteira própria				
Ações de companhias fechadas	6.933	-	-	6.933
Vinculados à prestação de garantias ⁽ⁱ⁾				
Cotas de fundo de investimento	53.017	-	-	53.017
Total	59.950	-	-	60.585

Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Carteira própria				
LTN	-	-	157.575	157.575
Vinculados à prestação de garantias⁽ⁱ⁾				
LTN	-	-	83.043	83.043
LFT	-	1.013.788	1.127.843	2.141.631
Total	-	1.013.788	1.368.461	2.382.249

Mensurados ao custo amortizado

Carteira própria				
Títulos no exterior	2.158.619	-	2.158.619	2.144.983
(-) Provisão para perdas esperadas - Estágio 1	(69)	-	(69)	-
Total	2.158.550	-	2.158.550	2.144.983

(i) Títulos dados como margem de garantia para a realização das operações com instrumentos financeiros derivativos e de câmbio. Os títulos públicos federais encontram-se custodiados no SELIC e as cotas de fundo de investimento na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão. Os títulos no exterior encontram-se custodiados em uma *clearinghouse* estrangeira. Em 31 de dezembro de 2025, todas as operações acima estão classificadas como Estágio 1, uma vez que não possuem problemas de recuperação.

7. Instrumentos Financeiros Derivativos
O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às necessidades próprias e de seus clientes. Essas operações têm por finalidade gerenciar as exposições de riscos de mercado, que estão associados a perdas potenciais advindas de variações em preços de ativos financeiros, taxas de juros, moedas e índices. A política de atuação, o controle, o estabelecimento de estratégias de operações, bem como o limite dessas posições, seguem diretrizes da Administração do Banco. Os quadros a seguir demonstram os valores referenciais, os respectivos ajustes a receber e a pagar e as exposições líquidas nos balanços patrimoniais para os instrumentos financeiros derivativos:

a. **Contratos futuros**

	2025			
	Valor de mercado			
Valor referencial	Ajuste a receber(pagar)			
34.527.793	(546.808)			
DI	1.385.214			(45)
DDI	28.877.002			(485.202)
Dólar	4.265.577			(61.561)
Posição vendida	6.247.578			71.709
DI	726.157			249
DDI	5.521.421			71.460

Em 31 de dezembro de 2025, além dos ajustes diários de contratos futuros, encontra-se registrado na rubrica "Outros passivos financeiros" no passivo circulante, o montante de R\$ 60, referente a comissões e corretagens a liquidar junto a B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão.

b. **Operações de swap e operações a termo**

	2025			
Por indexador	Valor referencial	Valor de custo	Valor de mercado	
Swap				
Valores a receber	18.870.238	963.177	1.278.105	
CDI x Dólar	18.303.188	924.904	1.226.410	
Pré x Dólar	567.050	38.273	51.695	
Valores a pagar	5.325.350	(431.294)	(318.678)	
CDI x Dólar	5.275.350	(431.216)	(318.297)	
Pré x CDI	50.000	(78)	(381)	
Termo de moedas - NDF				
Valores a receber	1.354.001	16.610	14.716	
Posição comprada - Dólar	1.303.807	16.444	14.294	
Posição vendida - Dólar	50.194	166	422	
Valores a pagar	963.014	(27.206)	(28.525)	
Posição comprada - Dólar	920.206	(26.309)	(27.828)	
Posição vendida - Dólar	42.808	(897)	(697)	
Operações de câmbio				
Valores a receber	25.126	104	155	
Dólar - compra	126	1	-	
Dólar - venda	25.000	103	155	
Total	26.537.729	521.391	945.773	

As operações de Swap, NDF e câmbio são negociados via balcão organizado e não possuem garantias da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão.

c. **Composição por vencimento**
O quadro a seguir demonstra os valores referenciais registrados em contas de compensação e os respectivos prazos de vencimento:

	2025			
	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 12 meses
Futuros ⁽ⁱ⁾	15.405.144	4.104.777	2.964.804	18.300.646
Swap ⁽ⁱⁱ⁾	1.568.900	1.805.310	3.337.667	17.483.711
Termo de moedas - NDF ⁽ⁱⁱⁱ⁾	1.693.319	244.547	319.777	59.372
Operações de câmbio ^(iv)	25.126	-	-	-
Total	18.692.489	6.154.634	6.622.248	35.843.729

(i) Contraparte: B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão. (ii) Contraparte: pessoa jurídica.

d. **Segregação entre circulante e não circulante**
O valor de mercado dos instrumentos financeiros estava segregado conforme segue:

	2025			
Ativo	Circulante	Não circulante	Total	
Futuros	71.721	-	71.721	
Swap	213.067	1.065.038	1.278.105	
Termo de moedas - NDF	14.449	268	14.717	
Contratos de câmbio	155	-	155	
Total	299.392	1.065.306	1.364.698	
Passivo				
Futuros	(546.820)	-	(546.820)	
Swap	(116.764)	(201.914)	(318.678)	
Termo de moedas - NDF	(27.740)	(785)	(28.525)	
Total	(691.324)	(202.699)	(894.023)	

continua



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.ri.estadao.com.br/publicacoes/>



Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

continuação

e. Resultados
Os resultados apurados com instrumentos financeiros derivativos, no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, estão assim compostos:

Futuros
Swap
Termo de moedas - NDF
Contratos de câmbio
Ajustes prudenciais - Risco de crédito das contrapartes
Total
Os instrumentos financeiros derivativos encontram-se registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão.

f. Hedge de risco de mercado
O quadro a seguir demonstra os valores dos contratos designados como instrumentos financeiros de *hedge* e do item objeto de *hedge*:

	2025		
	Instrumentos de <i>hedge</i>	Item objeto de <i>hedge</i>	
	Valor de mercado	Valor de mercado	Valor de custo
Total	1.708.356	1.697.355	1.687.820
	1.708.356	1.697.355	1.687.820

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* está em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082 do BACEN. O Banco aplica o *hedge* de risco de mercado para proteção contra o risco de exposição cambial para pagamentos de principal e dos juros cambiais prefixados, referente à captação de recursos contraidos no exterior. A estrutura da operação é uma combinação de contratos de Futuro DDI, com vencimentos até outubro de 2027, utilizados como instrumentos derivativos de *hedge*, e de obrigações por empréstimos no exterior captados em moeda norte americana (nota 16), designados como item objeto de *hedge* de risco de mercado. O valor a mercado da captação externa, item objeto de *hedge*, leva em consideração as características da operação com relação a taxa de juros e o seu prazo para determinação do valor futuro dos fluxos de caixa, que serão descontados a valor presente pelas taxas de mercado, calculadas com base nos preços negociados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão.

8. Gerenciamento de Riscos

Administração de Risco Operacional

O Banco possui uma estrutura de gerenciamento de risco operacional responsável por identificar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e reportar seus riscos, sendo amplamente difundida dentro do Banco. Dentro desse contexto, todos os funcionários possuem acesso direto às ferramentas, metodologias e relatórios produzidos pela área de *Enterprise Risk Management*, o que facilita na disseminação da cultura de controle de riscos dentro do Banco. A estrutura de risco operacional no Banco também contempla a participação da Diretoria Executiva, que é envolvida imediatamente em todos os eventos relevantes de risco e participa ativamente no acompanhamento das ações que visam a mitigação e resolução de tais eventos. Além do acompanhamento diário, a área de *Enterprise Risk Management* também reporta os principais eventos de risco operacional ocorridos no mês em um relatório enviado aos chefes de área e às Diretorias Executivas do Banco e do BNS.

Administração de Riscos de Mercado e Liquidez

Em linha com as determinações da casa matriz e seguindo as melhores práticas de administração de riscos aplicadas internacionalmente, o Banco possui uma estrutura de gerenciamento e controle de riscos abrangente, integrada e independente das áreas de negócio, que busca a otimização da relação risco/retorno privilegiando o acompanhamento eficaz e o rigoroso controle dos fatores de exposição a riscos. Um conjunto integrado de processos utilizando plataformas de sistemas locais e globais é responsável pela apuração, análise e reporte dos riscos de mercado e de liquidez. Os limites de riscos são determinados e aprovados pela Diretoria Executiva local e pelo BNS, e monitorados de forma preventiva. Nesse contexto, o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez é realizado de forma diária por meio da utilização de modelos proprietários e instrumentos como *VaR - Value-at-Risk*, medidas de curto prazo de liquidez, projeções de fluxo de caixa, *stress test*, *backtesting*, análise de sensibilidade de juros, câmbio e volatilidade. A observância dos requerimentos do BNS permitiu ao Banco o atendimento às exigências do BACEN quanto à implementação da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos (Resolução CMN nº 4.557), mais especificamente no que trata dos riscos de mercado e de liquidez. Além disso, o Banco apura os requerimentos de capital devido à exposição ao risco de mercado segundo os critérios definidos pela Resolução CMN nº 4.958.

Administração de Risco de Crédito

Em linha com as determinações do BACEN (Resoluções CMN nº 4.966, 4.557, 4.677, 4.693, entre outras) e com a filosofia de gestão de riscos da organização, o Banco possui uma estrutura de gerenciamento de risco de crédito que engloba a análise e o estabelecimento de limites de crédito individuais para seus clientes, bem como a análise e o monitoramento do risco de crédito agregado do Banco, que considera todas as linhas de produtos oferecidas e todos os segmentos econômicos nos quais os tomadores atuam. A cultura de risco de crédito é fortemente difundida no Banco e a descrição dos produtos oferecidos aos tomadores contempla a identificação dos riscos de crédito, de mercado e operacional, bem como os sistemas de informação que irão controlá-los. Os limites de crédito individuais para tomadores são aprovados com a utilização de técnicas/metodologias próprias do Banco, e revistos pelo menos uma vez ao ano, juntamente com os respectivos *ratings*. De forma sistemática, a Diretoria Executiva e as áreas de controle de riscos atuam ativamente no gerenciamento do risco de crédito, o que envolve a aprovação dos limites de crédito individuais e a aprovação das políticas institucionais. Adicionalmente, atuam no monitoramento da carteira de crédito agregada e na avaliação dos resultados dos testes de estresse, que são exercícios utilizados na avaliação de potenciais impactos de eventos adversos no portfólio de crédito do Banco.

Gerenciamento de Capital

O Banco está empenhado em manter uma sólida base de capital com o intuito de suportar os riscos associados aos seus negócios. A estrutura de gerenciamento contínuo de capital do Banco, que engloba políticas internas, medidas e procedimentos que se referem ao gerenciamento de capital, está em linha com a política global do BNS e atende aos requerimentos do BACEN dispostos na Resolução CMN nº 4.557. Os princípios que governam a estrutura de gerenciamento de capital do Banco visam atender aos seguintes aspectos: determinações do regulador; existência de governança e supervisão apropriadas; políticas, estratégias e medidas de gerenciamento de capital que foquem nas relações entre propensão de risco, perfil de risco e capacidade de capital; sólido processo de gerenciamento de risco; processo de avaliação de adequação de capital que esteja de acordo com as políticas de governança e capital e; existência de sistemas, processos e controles adequados para auxiliar no planejamento, previsão, mensuração, monitoramento e controle dos limites autorizados, além da elaboração de relatórios de gerenciamento de capital. A Diretoria Executiva está diretamente envolvida no gerenciamento contínuo de capital, sendo responsável também pela revisão e aprovação, anualmente, das políticas internas do Banco. Adicionalmente, a Diretoria Executiva atua no monitoramento do nível e da adequação do capital do Banco por meio de relatórios periódicos produzidos e enviados pelas áreas diretamente envolvidas no processo de gerenciamento de capital. A descrição da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital está evidenciada em relatório de acesso público, disponível no endereço: <http://www.br.scotiabank.com>. (não auditado).

Hierarquia de Valor Justo

Para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo e nas divulgações correspondentes, foi estabelecida uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações (*inputs*) aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo. A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos e a mais baixa prioridade a dados não observáveis, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.924. O valor justo é determinado de acordo com a seguinte hierarquia: Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração. Nível 2 - Informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1. Nível 3 - Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Risco de Mercado

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Banco, incluindo o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária. De acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, através das Resoluções CMN nº 4.557 e BCB nº 111, as operações são divididas entre as carteiras de negociação e bancária. A carteira de negociação consiste em todas as posições em ativos financeiros mantidos com intenção de negociação ou com o objetivo de proteger (*hedge*) outros elementos da carteira de negociação. As posições mantidas com intenção de negociação são aquelas mantidas intencionalmente para revenda de curto prazo e/ou com a intenção de proteger o portfólio contra os movimentos do mercado. Na carteira bancária estão incluídas todas as operações não classificadas na carteira de negociação. Nesta carteira estão as operações da carteira comercial do Banco, como operações de empréstimos, repasses e suas linhas de financiamento, além de posições de títulos e valores mobiliários não classificados na carteira de negociação e os instrumentos da carteira de tesouraria. A fim de avaliar os efeitos no resultado diante de eventuais cenários, o Banco realiza uma análise de sensibilidade para cada fator de risco de mercado considerado relevante pela Administração.

Análise de Sensibilidade 1

São considerados choques paralelos nas curvas dos fatores de riscos mais relevantes. Consideram-se dois cenários para essa simulação, em que cada fator de risco analisado sofre um incremento ou uma redução de 100 pontos base. Essa análise examina os efeitos no resultado da organização diante de possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas pelo mercado.

Carteira de Negociação

	Cenários	
	+100 bps	-100 bps
Taxas de juros		
Exposição de juros prefixados	458	(458)
Exposição ao cupom cambial	(478)	478
Total	(20)	20

Carteira de Negociação + Bancária

	Cenários	
	+100 bps	-100 bps
Taxas de juros		
Exposição de juros prefixados	(8.910)	8.910
Exposição ao cupom cambial	(5.176)	5.176
Total	(14.086)	14.086

Análise de Sensibilidade 2

São considerados três cenários que refletem os movimentos das curvas de juros de mercado e das taxas de câmbio de moedas estrangeiras sobre as exposições contidas nas carteiras do Banco. Para cada cenário, consideram-se sempre os impactos negativos em cada fator de risco e desconideram-se os efeitos de correlação entre esses fatores e os impactos fiscais.

Cenário (I)

Choque paralelo de 10 pontos base (incremento ou redução) em todos os vértices das curvas de taxas de juros. Para moedas estrangeiras, choque de 10% (incremento ou redução) sobre as taxas de câmbio atuais.

Cenário (II)

Choque paralelo de 20% (incremento ou redução) em todos os vértices das curvas de taxas de juros. Para moedas estrangeiras, choque de 20% (incremento ou redução) sobre as taxas de câmbio atuais.

Cenário (III)

Choque paralelo de 30% (incremento ou redução) em todos os vértices das curvas de taxas de juros. Para moedas estrangeiras, choque de 30% (incremento ou redução) sobre as taxas de câmbio atuais. É importante destacar que os cenários (II) e (III) envolvem eventos relacionados a fortes situações de estresse.

Carteira de Negociação

	Cenários		
	(I)	(II)	(III)
Taxas de juros			
Exposição de juros prefixados	(46)	(1.295)	(1.943)
Exposição ao cupom cambial	(48)	(992)	(1.488)
Total	(94)	(2.287)	(3.431)

Taxas de câmbio

Total exposição a taxas de câmbio

Carteira de Negociação + Bancária

	Cenários		
	(I)	(II)	(III)
Taxas de juros			
Exposição de juros prefixados	(891)	(25.135)	(37.702)
Exposição ao cupom cambial	(518)	(5.819)	(8.729)
Total	(1.409)	(30.954)	(46.431)

Taxas de câmbio

Total exposição a taxas de câmbio

Na análise realizada, as operações da carteira bancária sofreram valorização ou desvalorização em decorrência das mudanças nas taxas de juros a termo praticadas no mercado. Essas oscilações não representam impacto financeiro no resultado do Banco, pois alguns ativos financeiros contidos nessa carteira não são mensurados ao valor de mercado e, por consequência, o impacto dessas oscilações são considerados somente no patrimônio líquido do Banco. No caso da carteira de negociação, as exposições representam impactos no resultado do Banco devido a marcação a mercado dos ativos ou devido a sua realização ou liquidação.

9. Operações de Crédito

a. Composição da carteira de crédito por tipo de operação, atividade e prazo

	2025			
	A vencer			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Mensurados ao custo amortizado	-	15.029	1.650.540	1.665.569
Setor privado	-	15.029	1.650.540	1.665.569
Nota de crédito à exportação (NCE)	-	-	-	(1.550)
Indústria	-	-	-	-
(-) Provisão para perdas esperadas - Estágio 1	-	(9)	(1.547)	(1.556)
Total NCE	-	15.026	1.648.993	1.664.019
Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	131.493	124.595	-	256.088
Indústria	131.493	14.559	-	146.052
Agrícola	-	110.036	-	110.036
Rendas a receber de ACC	333	3.804	-	4.137
Indústria	333	84	-	417
Agrícola	-	3.720	-	(287)
(-) Provisão para perdas esperadas - Estágio 1	(10)	(27)	-	(37)
Total ACC	131.816	128.122	-	259.938
Total	131.816	143.148	1.648.993	1.923.957

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco não possui operações de cessão de crédito com transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios, de acordo com a Resolução CMN nº 4.966. Em 31 de dezembro de 2025, o Banco não possui operações classificadas nos estágios 2 e 3 de provisão para perdas esperadas associadas com o risco de crédito.

b. Concentração das operações de crédito

Principal devedor (nota 30b)
Percentual sobre o total da carteira de crédito
20 maiores devedores
Percentual sobre o total da carteira de crédito

c. Créditos renegociados, recuperados e baixados para prejuízo

O montante de crédito renegociados em 31 de dezembro de 2025 representa R\$ 127.478. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve baixa de créditos para prejuízo nem recuperações de crédito.

d. Resultado de operações de crédito

	2025	
	2º Semestre	Exercício
Rendas de financiamentos à exportação	38.734	75.763
ACC	4.928	9.091
Total	43.662	84.854

10. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

a. Composição da base de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito por produto

	2025		
	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		Total
	Saldo contábil bruto	Estágio 1	
Títulos e valores mobiliários	2.158.619	(69)	(69)
Operações de crédito	1.925.794	(1.837)	(1.837)
Total	4.084.413	(1.906)	(1.906)

b. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2025	
	2º Semestre	Exercício
Total	(687)	(133)
Constituição de provisão	(1.550)	(2.115)
Reversão de provisão	331	342
Total	(1.906)	(1.906)

Saldo no início do semestre/exercício

Constituição de provisão

Reversão de provisão

Saldo no final do semestre/exercício

11. Outros Ativos

a. Financeiros

Mensurados ao custo amortizado

Ativo circulante

Negociação e intermediação de valores
Outros

Subtotal

Ativo não circulante

Depósitos judiciais

Subtotal

Total

b. Não financeiros

Ativo circulante

Antecipação de IRPJ e CSLL
Adiantamentos e antecipações salariais
Despesas antecipadas
Valores a receber de sociedades ligadas
Outros

Subtotal

Ativo não circulante

Despesas antecipadas

Antecipação de IRPJ e CSLL

Subtotal

Total

12. Participações em Controladas

O Banco possui participação de 100% na Scotiabank Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme segue:

	2025			
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses
Depósitos à vista	203	-	-	203
Depósitos a prazo	-	46.327	106.023	1.292.621
Total	203	46.327	106.023	1.292.621

Em 31 de dezembro de 2025, a taxa média das captações dos depósitos a prazo é de 100,6% do CDI.

14. Captações no Mercado Aberto

	2025		
	Taxa de juros a.a.	Vencimentos até	Saldo em 2025
Mensurados ao valor justo por meio do resultado			
Compromisso de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas - livre movimentação	14,07% a 14,35%	01/04/2026	1.000.594
Total			1.000.594

Mensurados ao custo amortizado

Venda com compromisso de recompra

Total

15. Recursos por Emissões de Letras

	2025		
	Taxa de juros	Vencimentos até	Saldo em 2025
Letras financeiras	100,3% do CDI	20/09/2027	967.978
Total			967.978

16. Obrigações por Empréstimos

	2025		
	Taxa de juros a.a.	Vencimentos até	Saldo em 2025
Mensurados ao custo amortizado			
Obrigações por empréstimos do exterior ⁽ⁱ⁾	5,10% a 5,16%	26/07/2027	1.697.355
Obrigações por empréstimos do exterior - BNS (Controlador) ⁽ⁱ⁾	3,65%	06/01/2026	5.140.545
Financiamentos à exportação - BNS (Controlador)	3,91% a 4,03%	20/05/2026	256.494
Total			7.094.394

(i) Linhas de crédito destinadas a eventuais necessidades de liquidez.

17. Obrigações por Repasses

Em 31 de dezembro de 2025, as obrigações por repasses do exterior (mensuradas ao custo amortizado), no montante de R\$ 1.665.569, estão representadas por captação externa junto ao Controlador (BNS), sendo R\$ 15.029 com vencimento entre abril e maio de 2026, e R\$ 1.650.540 com vencimento entre novembro de 2027 e abril de 2029.

18. Outros Passivos

a. Financeiros

Mensurados ao custo amortizado

Passivo circulante

Negociação e intermediação de valores
Total

b. Não financeiros

Passivo circulante

Dividendos a pagar
Impostos e contribuições a pagar
Impostos e contribuições a recolher
Provisão para despesas de pessoal
Valores a pagar a sociedades ligadas
Outros

Subtotal

Passivo não circulante

Provisão para despesas de pessoal

Subtotal

Total

19. Contingências Fiscais e Previdenciárias

a. Ativos contingentes

O Banco não possui qualquer ativo contingente reconhecido em seu balanço, assim como não possui neste momento, processos judiciais que gerem expectativa de ganhos futuros.

b. Contingências passivas

O Banco é parte em processos de ações judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de suas atividades, envolvendo questões de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária. A avaliação para constituição de provisões é efetuada, conforme critérios descritos na nota 3m. O Banco mantém provisões constituídas para passivos contingentes classificados como perdas prováveis, em montantes considerados suficientes para fazer face a eventuais perdas. Os valores provisionados encontram-se registrados na rubrica "Provisão para contingências", no passivo não circulante. Em 31 de dezembro de 2025, o processo principal no montante de R\$ 23.445 incluindo o seu depósito judicial de valor equivalente à provisão, refere-se a uma contestação judicial quanto à exigibilidade da contribuição ao Programa de Integração Social - PIS, nos termos da Emenda Constitucional nº 17 e Lei Complementar nº 7 no tocante à sua legalidade ou constitucionalidade. Em 31 de dezembro de 2025, há ações trabalhistas em andamento classificadas como perdas possíveis no montante de R\$ 948. Os processos trabalhistas em sua maioria referem-se a ações ajuizadas por ex-empregados com o objetivo de obter indenizações, substancialmente no que se refere ao pagamento de horas extras e outros direitos trabalhistas. Existem processos em andamento de natureza fiscal classificados como perdas possíveis no montante de R\$ 16.781, sendo os mais significativos decorrentes de tributos que o Banco vem discutindo judicialmente, basicamente relativo a um pedido de compensação de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, no montante de R\$ 6.214 e a um pedido de nulidade do auto de infração no montante de R\$ 9.158, referente a impostos reclamados pela Prefeitura Municipal de São Paulo, incidentes sobre serviços prestados pelo Banco. Estes processos possuem depósitos judiciais suficientes para cobertura do risco fiscal. O Banco não possui outros processos materiais com possibilidade de perda provável ou possível, além dos já mencionados. Em geral, as provisões referentes as ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

c. Movimentação dos saldos



Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

continuação

de renda retido na fonte de R\$ 14.475, em 22 de dezembro de 2025, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária; e V. Dividendos, no valor de R\$ 428.998, em 31 de dezembro de 2025, conforme Ata de Reunião da Diretoria.

21. Imposto de Renda e Contribuição Social

a. Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social incidentes sobre as operações			
2025			
Imposto de renda		Contribuição social	
519.029		519.029	
(200.000)		(200.000)	
556.980		556.980	
548.559		548.559	
1.889		1.889	
6.532		6.532	
(164.449)		(164.443)	
(168.619)		(168.619)	
4.170		4.176	
711.560		711.566	
(213.468)		(213.470)	
498.092		498.096	
25%		20%	
(124.499)		(99.619)	
2.086		-	
(122.413)		(99.619)	
(51.126)		(40.901)	
137.004		109.603	
(36.535)		(30.917)	

b. Movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos de acordo com a natureza e origem			
Saldos em		Realização/ reversão	
01/01/2025	Constituição	31/12/2025	31/12/2025
472.882	19.206	(110.735)	381.353
386.704	-	(96.061)	290.643
15.292	314	(2.441)	13.165
13.490	15.348	(12.027)	16.811
60	858	(60)	858
56.862	-	-	56.862
389	1.228	(61)	1.556
85	-	(85)	-
-	1.172	-	1.172
-	286	-	286
2.891	-	(2.891)	-
2.570	-	(2.570)	-
321	-	(321)	-
475.773	19.206	(113.626)	381.353
Saldos em		Realização/ reversão	
01/01/2025	Constituição	31/12/2025	31/12/2025
(698.446)	(44.780)	291.410	(451.816)
(684.011)	(43.092)	288.839	(438.264)
(12.915)	(1.416)	1.051	(13.280)
(1.520)	(249)	1.520	(249)
-	(23)	-	(23)
-	(1.053)	-	(1.053)
-	(657)	-	(657)
-	(396)	-	(396)
(698.446)	(45.833)	291.410	(452.869)

c. Previsão da realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias			
Prazo de realização			
Diferenças temporárias			
Prejuízo fiscal e base negativa			
Total			
1º ano	22.339	33.718	56.057
2º ano	11.816	32.038	43.854
3º ano	9.230	34.398	43.628
4º ano	8.918	28.128	37.046
5º ano	8.708	28.474	37.182
6º ano ao 10º ano	29.699	133.887	163.586
Total	90.710	290.643	381.353
Valor Presente ⁽ⁱ⁾	58.523	168.153	226.676

(i) Para ajuste a valor presente foi utilizada a taxa anual de CDI projetada.			
22. Partes Relacionadas			
As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818, observado o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas.			
a. Transações com partes relacionadas			
As operações com partes relacionadas estão representadas por:			
2025			
Ativo/passivo		Receitas/(despesas)	
1.654		(69)	
1.654		(69)	
-		(14)	
-		(14)	
(126)		-	
(126)		-	
(52.419)		(4.610)	
(52.419)		(4.610)	
(2.591)		15.688	
(2.291)		15.827	
(300)		(366)	
-		(131)	
-		358	
(5.397.049)		218.144	
(5.397.049)		218.144	
(1.665.569)		48.157	
(1.665.569)		48.157	
-		(96)	
-		(96)	

Disponibilidades			
BNS (Controlador)			
Contratos de câmbio - posição ativa			
BNS (Controlador)			
Depósitos à vista			
Scotiabank Brasil S.A. CTVM (Controlada)			
Captações no mercado aberto			
Scotiabank Brasil S.A. CTVM (Controlada)			
Valores a receber(pagar) sociedades ligadas/receitas/(despesas) de prestação de serviços			
BNS (Controlador)			
Scotiabank Inverlat (México) (Parte relacionada)			
Scotiabank Colpatría (Colômbia) (Parte relacionada)			
Scotiabank Brasil S.A. CTVM (Controlada)			
Obrigações por empréstimos			
BNS (Controlador)			
Obrigações por repasses			
BNS (Controlador)			
Outras despesas administrativas			
Scotiabank Brasil S.A. CTVM (Controlada)			
b. Remuneração da administração			
Para fins de divulgação da remuneração dos administradores foram considerados os diretores estatutários. As despesas com a remuneração dos administradores para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 totalizam R\$ 62.926, sendo formadas por R\$ 50.041, que representam salários e encargos, participações nos lucros e gratificações e encargos, denominados benefícios de curto prazo e por R\$ 12.885, que representa remuneração baseada em ações e encargos. Não existem benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo e benefícios de rescisão de contrato de trabalho.			
23. Pagamento Baseado em Ações			
Os planos de pagamento baseado em ações são avaliados com base no preço da ação ordinária do BNS, negociada na bolsa de valores em Toronto no Canadá (TSX). As flutuações do preço das ações do BNS alteram o valor das unidades, o que afeta as despesas de pagamento do Banco com base em ações. Uma parcela que apura o valor de mercado do preço das ações varia também de acordo com o desempenho do Banco. Estes planos são liquidados em dinheiro e tem a sua despesa contabilizada no resultado do período em contrapartida a uma provisão no passivo. Os funcionários elegíveis são pagos na forma desta remuneração variável, através de um dos seguintes planos: RSU ou PSU.			
a. Plano de unidades de ações restritas (RSU - Restricted Share Unit Plan)			
De acordo com o plano de RSU, os funcionários elegíveis receberam um bônus em unidades de ações restritas no final de três anos. O valor final a ser pago varia em função do preço da ação do BNS. Em 31 de dezembro de 2025, o valor do passivo provisionado para este plano é de R\$ 8.893 e a quantidade total de ações devidas é de 62.852 unidades mensuradas pelo valor de mercado de R\$ 385,30 por ação. O total da despesa registrada no período para este plano é de R\$ 9.940.			

2025			
Ativo/passivo		Receitas/(despesas)	
1.654		(69)	
1.654		(69)	
-		(14)	
-		(14)	
(126)		-	
(126)		-	
(52.419)		(4.610)	
(52.419)		(4.610)	
(2.591)		15.688	
(2.291)		15.827	
(300)		(366)	
-		(131)	
-		358	
(5.397.049)		218.144	
(5.397.049)		218.144	
(1.665.569)		48.157	
(1.665.569)		48.157	
-		(96)	
-		(96)	

Garantias financeiras prestadas			
Total			
b. Operações ativas vinculadas			
Em 31 de dezembro de 2025, o Banco possui operações ativas vinculadas no âmbito da Resolução CMN nº 2.921, conforme demonstradas no quadro a seguir:			
Operações de crédito			
Nota de crédito à exportação			
Obrigações por repasses			
Repasses do exterior			
Total			
Em 31 de dezembro de 2025, a remuneração das operações ativas vinculadas era suficiente para cobrir os custos das operações de captação. Não existem operações ativas vinculadas inadimplentes ou com questionamento judicial. Estas operações não devem ser computadas na apuração dos limites de exposição por cliente e de exposições concentradas, estabelecidos na Resolução CMN nº 4.677.			
c. Hierarquia de valor justo			
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
Títulos e valores mobiliários			
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado			
Títulos e valores mobiliários			
Instrumentos financeiros derivativos			
Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado			
Instrumentos financeiros derivativos			
Captações no mercado aberto			
31. Resultado Recorrente e Não Recorrente			
Conforme disposto na Resolução BCB nº 2, deve ser considerado como resultado não recorrente, o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Em 31 de dezembro de 2025, o resultado do Banco era integralmente recorrente.			

Diretoria		Contador	
Paulo André Campos Bernardo Izabel Eliza de Oliveira Salvucci Rodrigo Almeida Sergio Luciana Chi		Roberto Shoji Haga CRC 1SP242224/Ô-6	
Jaques Mester Fabio Tirolli de Sousa Fabio Chiamolera Jacob			

Relatório do Comitê de Auditoria

Compete ao Comitê zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras do Conglomerado, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria interna e da empresa de auditoria externa e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, da auditoria interna, dos auditores externos, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Sistemas de controles internos e de administração de riscos
O Comitê de Auditoria, avaliou, em reuniões com as Diretorias de Riscos e de Compliance, no âmbito de atuação de cada uma, aspectos relativos ao gerenciamento de riscos financeiros e de capital e divulgação de informações e à conformidade, prevenção à lavagem de dinheiro/financiamento ao terrorismo e controles internos. Com base no resultado dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna, o Comitê entendeu que os controles e procedimentos exercidos pelo Conglomerado são adequados e suficientes.

Cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas
O Comitê de Auditoria considera que as atribuições e responsabilidades, assim como os procedimentos relativos à avaliação e monitoramento dos riscos legais estão definidos e continuam sendo praticados de acordo com as orientações corporativas. O Comitê, com base nas informações recebidas das áreas responsáveis, nos trabalhos da Auditoria Interna e nos relatórios produzidos pela Auditoria Externa, concluiu que não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade do Conglomerado.

Auditoria interna
O Comitê de Auditoria acompanhou o processo de auditoria desenvolvido pela Auditoria Interna, por meio da realização de reuniões periódicas, da aprovação de seus planejamentos estratégico e tático e do acompanhamento de sua execução. O Comitê

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e aos Administradores do
Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo - São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo ("Banco") em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

	A pagar					
	Dez/2026		Dez/2027		Dez/2028	
RSU	Quantidade de ações	Valor	Quantidade de ações	Valor	Quantidade de ações	Valor
Preço da ação		385,30 ⁽ⁱ⁾		385,30 ⁽ⁱ⁾		385,30 ⁽ⁱ⁾
Devido	21.312	8.211	14.388	5.544	27.152	10.462
Provisionado	15.008	5.782	5.696	2.195	2.376	916



Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

continuação

e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria

sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas

até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. – Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de março de 2026.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Luciana Liberal Sâmia
Contadora CRC 1SP198502/O-8



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>